INDICAÇÃO Nº 041 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja realizada, por meio da Secretaria competente, **obras de recuperação asfáltica na Rua Governador Dix-Sept Rosado, inclusive, colocando-a entre as ruas beneficiadas pelo Projeto nº 002/2025 de recapeamento asfáltico aprovado pela Casa.**

DA JUSTIFICATIVA

A Rua Governador Dix-Sept Rosado, é uma das principais vias de acesso ao centro comercial de Apodi, encontra-se em estado crítico de conservação. As fortes chuvas que atingiram o município recentemente deterioraram significativamente o asfalto, **deixando a rua repleta de buracos, o que tem causado diversos acidentes e colocado em risco a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres**.

Além disso, **com a proximidade de um dos maiores carnavais da nossa cidade, o fluxo de veículos e pedestres nessa região tende a aumentar consideravelmente**, tornando ainda mais urgente a necessidade de recuperação dessa importante via. A localização estratégica da Rua Governador Dix-Sept Rosado, como principal acesso ao centro, reforça a importância dessa intervenção.

RECEBIDO
APODI-RN, 24/02/2025
HORA: 11h17min

+55 (84) 9 9421 0822
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi - RN, CEP: 59700-000.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

+55 (84) 9 9421-0622
ver.jailsonferreira@gmail.com
R. Joaquim Teixeira de Moura, Apodi – RN, CEP: 59700-000.